

Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE MAIO DE 2021

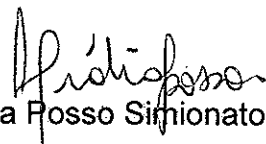
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 001 de 24 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Vereadora Lídia Posso Simionato para atuar como Procuradora da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Chopinzinho, e o Presidente em exercício como Procurador Adjunto, findando o mandato com o da Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 12 de maio de 2021.


Lídia Posso Simionato
1ª Secretária


Enio Valdir Ceni
Presidente

Registre-se e publique-se.

Publicado no Jornal _____

Edição n. _____ de ____/____/____ p. _____

Publicado no Diário Eletrônico DIOEMS

Edição n. 2359 de 14/05/21 p. 1

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 001 de 24 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Vereadora Lídia Posso Simionato para atuar como Procuradora da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Chopinzinho, e o Presidente em exercício como Procurador Adjunto, findando o mandato com o da Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 12 de maio de 2021.

Enio Valdir Ceni - Presidente

Lídia Posso Simionato - 1ª Secretária

Registre-se e publique-se.

Cod361258